

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e treze, na Sala da Congregação, com início às quatorze horas, sob a presidência do Professor Dr. Paulo Ferreira de Araujo, Diretor da FEF. Estiveram presentes: Professor Dr. Miguel de Arruda – Diretor Associado; Coordenações: PÓS-GRADUAÇÃO – Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri, GRADUAÇÃO – Professor Dr. João Paulo Borin e EXTENSÃO – Professor Dr. Odilon José Roble; DEPARTAMENTOS: DEAFa – Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, DCE – Professor Dr. Orival Andries Júnior, DEFH – Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto; Representação Docente MS-6 Professora Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares; Representação Docente MS-5 – Professor Dr. Ademir De Marco e Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral; Representação Docente MS3 – Professor Dr. José Irineu Gorla; Representação Discente de Pós-Graduação Thiago Mattos Frota de Souza; Representação Discente de Graduação – Harian Pires Braga; Representação dos Servidores Técnicos Administrativos – Ricardo Seixas Barbosa Maia e Warley Wilton Vianna Pinto. Convidados: Servidores Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Tânia Gomes Felipe. Ausências Justificadas: Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes. Ausências Injustificadas: Luiz Felipe Ribeiro Quadros. O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** iniciou a reunião colocando em apreciação a Ata: 157ª Reunião Ordinária da Congregação realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e treze que foi aprovada com 14 votos favoráveis e uma abstenção. Prosseguindo, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** abriu inscrição ao **EXPEDIENTE** e se inscreveram a Mesa e o Professor Dr. João Paulo Borin. O **Senhor Presidente** informou que a atual Reitoria está buscando uma nova sistemática de distribuição de vagas para Professor MS-3, a política é chegar a 2.000 vagas. As unidades deverão encaminhar à Comissão de Vagas Docente (CVD) até o dia primeiro de outubro de 2013 a solicitação de novas vagas, justificando a necessidade segundo os critérios estabelecidos pela CVD. No dia 22 de agosto foram enviados aos Departamentos os documentos referente à solicitação de novas vagas para Professor MS-6 e os pleitos das vagas deverão ser encaminhados à Direção da FEF até o dia 13 de setembro de 2013. Será feito um calendário de reuniões extraordinárias do Conselho Interdepartamental e da Congregação para atender o prazo da CVD. O processo de Avaliação Institucional iniciou-se na Reitoria com definição das estratégias de trabalho e deverá começar nas Unidades em outubro de 2013 com a designação das Comissões Internas. Os trabalhos de Avaliação Interna e revisão do PLANES estão previstos para o período de fevereiro a julho de 2014. Em seguida, passou a palavra ao **Professor Dr. João Paulo Borin** que informou que no dia 16 de agosto de 2013 ocorreu a formatura de 39 alunos, que no dia 31 de agosto de 2013 será realizada a UPA com a estimativa de participação de 41 mil estudantes do ensino médio. A FEF irá oferecer algumas atividades: no Ginásio de Esportes teremos atividades de condicionamento físico e algumas avaliações/testes coordenadas pela Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil, atividades de Educação Física Adaptada coordenadas pelos Professores Drs. José Júlio Gavião de Almeida e José Irineu Gorla, no salão de dança terão atividades de Pilates coordenadas pelo Professor Dr. Odilon José Roble a palestras ministradas pelo Grupo PET coordenadas pelo Professor Dr. Ademir Marco. Às 09h30min horas, ele ministrará uma palestra sobre os cursos de licenciatura e bacharelado para todos os visitantes interessados. Nos dias 2 e 3 de setembro de 2013 será realizado o Congresso de Iniciação Científica da USP, UNESP, UNICAMP, nas dependências da USP, 351 inscritos e 179 trabalhos, sendo que a maioria do percentual desses trabalhos são de alunos da FEF/Unicamp. Na última reunião da Comissão de Graduação da FEF foi constituído um grupo de trabalho para fazer a avaliação dos cursos de Licenciatura e Bacharelado. Após consulta nos Departamentos foram indicados os Professores Doutores Paula Teixeira Fernandes (DCE), Marco Carlos Uchida (DEAFa) e

Ademir de Marco (DEFH) para compor o grupo. Na sequência, iniciou a apresentação da carga didática dos docentes da FEF onde foram apresentados indicadores de total de créditos, carga didática, número de formandos, carga horária docente X número de alunos, PED, créditos dentro e fora da sala de aula, vetores, entre outros para discussões sobre novas vagas para Professor MS-3. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** sugeriu que fosse feita uma discussão ampliada sobre a questão da carga didática dos docentes da FEF e de como a graduação pensa em discutir a questão da licenciatura, que é uma preocupação nacional. Encerrando o expediente o **Senhor Presidente** agradeceu a apresentação feita pelo **Professor Dr. João Paulo Borin** e abriu para destaque os itens da Ordem do Dia e foram destacados os seguintes documentos: **ITEM A - Parecer da Comissão Interna da FEF que analisou as inscrições ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – 2013. Indicados: Ademir De Marco e Edison Duarte. ITEM C - Abertura de Concurso Público para provimento de uma vaga de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área: Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde - Disciplinas: EF723 – Educação Física Escolar Especial e EF514 – Educação Física Adaptada I. ITEM D - Resolução Interna CPG-FEF 62/2013. Alteração do Artigo 6º, § 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física. ITEM F - Resolução Interna CPG-FEF 68/2013. Distribuição de vagas para o Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado em Educação Física, com ingresso em março de 2014.** Em seguida, foram aprovados em bloco, por unanimidade, os documentos: **ITEM B - Abertura de Concurso Público para provimento de uma vaga de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área: Área de Educação Física e Sociedade - Disciplina: EF416 – Esporte Coletivo. ITEM E - Resolução Interna CPG-FEF 63/2013. Credenciamento, em caráter excepcional, do Professor Doutor Lino Castellani Filho, na condição de Professor Participante no Programa de Pós-Graduação, junto à Área de Concentração Educação Física e Sociedade. ITEM G - Resolução COMEX-FEF Nº 04/2013. Prestação de Contas das despesas efetuadas no período de 01/07 a 31/12/2011 e de 01/07 a 31/12/2012, do Convênio 99/91 – Práticas Esportivas, administradas pela FUNCAMP. ITEM H - OF.LABFEF 02/2013. Normas de utilização dos espaços físicos do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão da FEF. ITEM I - Resolução DEFAFA-FEF 06/2013. Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, referente ao período de 07/2009 a 06/2013. ITEM J - Homologação do resultado da eleição para representação docente junto a Congregação, níveis: MS-3 - Titular – Marco Carlos Uchida e Suplente – Paula Teixeira Fernandes. MS-6 - Suplentes – Gustavo Luis Gutierrez e Roberto Vilarta. ITEM K - Parecer sobre a inscrição de candidato no Concurso Público de Professor Titular, na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde nas disciplinas EF-631 - Esporte Adaptado e EF723 - Educação Física Escolar Especial, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada.** Na sequência, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** iniciou a discussão dos itens destacados na Ordem do Dia: **ITEM A - Parecer da Comissão Interna da FEF que analisou as inscrições ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – 2013. Indicados: Ademir De Marco e Edison Duarte.** A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** informou que os Professores MS-5 identificaram que a contagem de tempo em um dos pareceres não está correta. Onde consta o tempo de 28 anos deverá constar 30 anos de Unicamp. Sugeriu que a Congregação faça um adendo explicitando essa informação. Após as considerações, o documento foi colocado em apreciação com a sugestão dos professores MS-5 e foi aprovada por unanimidade. **ITEM C - Abertura de Concurso Público para provimento**

de uma vaga de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área: Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde - Disciplinas: EF723 – Educação Física Escolar Especial e EF514 – Educação Física Adaptada I. O **Professor Dr. Ademir de Marco** disse que os Professores MS-5 reunidos hoje pela manhã avaliaram e discutiram a solicitação em questão. O DEFH também discutiu o assunto e elaborou um levantamento do número de créditos sob sua responsabilidade, desde sua gênese em 1985 com o Departamento de Fundamentos Psico-Sociais, Departamento de Educação Motora e hoje Departamento de Educação Física e Humanidades. Colocou que ao longo desse tempo o DEFH tem sido responsável pelas disciplinas de licenciatura e pela área escolar e que é consenso entre os docentes desse departamento que a maioria deles tem uma carga horária acima da média. Sugeriu voltar esse novo docente para a área escolar ou juntar outra disciplina da área escolar. Sugeriu que o concurso em questão seja aberto na área escolar em decorrência do excesso de carga horária dos docentes do DEFH e das demais atividades desenvolvidas por eles. Informou que está trazendo a preocupação e a angústia desses professores que estão sendo prejudicados, de alguma forma, em outras atividades em decorrência da intensa carga horária, créditos e diversas disciplinas da licenciatura (estágio supervisionado, orientação de TCC, pesquisa, disciplinas de aprofundamento, etc.). O **Professor Dr. Marco Bortoleto** disse que o DEFH discutiu intensamente a questão das novas vagas, que houve um grande esforço e muito trabalho no mapeamento desses dados. Ressaltou que existem fatores que preocupam a abertura de concurso nessa disciplina, tendo em vista que a FEF precisa fortalecer dois cursos de licenciaturas. Solicitou que os dados apresentados pelo Professor Dr. João Paulo Borin sejam compartilhados e passou a palavra ao **Professor Dr. Jocimar Daolio** que expôs alguns cálculos compilados pelo DEFH em relação a carga didática. Disse que a apresentação do **Professor Dr. João Paulo Borin** mostrou uma ideia de números e de cargas, mas não mostrou as médias de aula por docentes e por departamento, que o DEFH se esforçou nos últimos meses mapeando um pouco a discrepância em termos de crédito e hora/aula na FEF e que ficou muito incomodado com a aprovação de um Relatório de Atividades Docente com média de 4,2 créditos, na última reunião da Congregação, média essa que é muito menor que as dos docentes do DEFH. Apontou que os cálculos tem sido feito por créditos e não por horas em sala de aula, que a FEF tem várias disciplinas que contam créditos para os alunos, entretanto exigem menos hora em sala de aula e citou como exemplo as disciplinas de monografia e estágio. Enfatizou que a FEF precisa enfrentar com mais coragem a questão dos usos dos alunos PED, que muitas vezes assumem quase o curso todo e mascara certas atuações docente. Em seguida, iniciou a apresentação dos dados compilados referente à carga didática dos docentes do DEFH. Após sua apresentação, registrou que o **Professor Antonio Carlos de Moraes** na segunda-feira convidou os professores MS-6 para uma reunião na terça-feira (dia 27 de agosto). Nessa reunião o **Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes** disse que não estaria presente na reunião da Congregação porque estaria na UFRGS participando de uma banca. Ele perguntou sobre a **Professora Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares** e a secretária Maria Aparecida Moraes desceu e disse que havia telefonado para a mesma e que a mesma teria informado que não participaria da reunião dos Professores MS-6 e da reunião da Congregação. Sabendo disso, ele e o **Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes** ficaram discutindo alguns pontos por cerca de uma hora, inclusive sobre carga didática e não definiram o voto dos Professores MS-6 porque não teriam representação. Disse que se os votos da **Professora Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares** são legais, eles não são legítimos. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco do Amaral** informou que a proposta dos Professores MS-5 é de incluir a disciplina EF 822- Educação Física Escolar-Ensino Médio. O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** informou que, conforme ele tem sempre relatado nas reuniões do Conselho

Interdepartamental e da Congregação, a atual Reitoria tem debatido a questão das Unidades que têm vaga aprovada sem nenhum encaminhamento. Hoje, no item D foi aprovado um concurso referente à vaga obtida em 2011 e o novo professor chegará em 2014. Agora discute-se uma vaga aprovada em 2012 que se for em frente a FEF terá um novo professor em 2014. Isso torna a FEF fragilizada diante de qualquer solicitação de vaga. Deve-se encaminhar a abertura dos concursos antes da solicitação das novas vagas (até 01/10/2013). As discussões estão sendo feitas desde o ano passado e não houve nenhum encaminhamento contrário nas reuniões no Conselho Interdepartamental, ocorreram ponderações, disse que os pares precisam levar as discussões para os Departamentos. O **Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto** informou que no seu entendimento o Conselho Interdepartamental não delibera, ele encaminha ou sugere. Colocou que na última reunião do Conselho Interdepartamental tentou argumentar se é ou não mais relevante a abertura do concurso nessa disciplina, argumentou também que talvez houvesse outros professores que pudessem dividir essa disciplina. A **Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil** lembrou os colegas que essa discussão foi iniciada entre as Chefiarias, Direção e Coordenações em agosto de 2012. Foi deliberada dentro do documento da CVD no final de agosto de 2012 onde a justificativa incluía a solicitação de três vagas, sendo uma delas para Educação Física Especial. Na reunião do Conselho Interdepartamental de novembro de 2012 foi informado que a FEF obteve a liberação de duas vagas. Nessa sequência, foram feitos encaminhamentos para que se decidisse as áreas efetivas do concurso. O assunto foi aprovado na última reunião do Conselho Interdepartamental, sem nenhuma consideração adicional de justificar outra vaga. Informou que a área sugeriu a abertura do concurso também na disciplina EF514 tendo em vista que ela contém conceitos (dentro do seu conteúdo) básicos e que com essa base irão ajudar o professor da disciplina EF723 a trabalhar na escola, desta forma esse conteúdo também pode agregar tanto formação do professor em contratação, bem como trazer fundamentação para a área concursável. O **Professor Dr. João Paulo Borin** disse que em relação a fala do **Professor Dr. Jocimar Daolio** em nenhum momento foi destacado ou vetado na Comissão de Graduação o Relatório de Atividades do docente que ministrou 4,2 créditos. Em relação ao PED, quando o **Professor Jocimar Daolio** fala em "ter coragem" ele não entendeu se foi no sentido da Coordenação fiscalizar ou atuar. Disse que ele e a **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** tem conversado muito sobre o assunto no sentido de orientar os alunos PEDs no que eles devem fazer e que ficou muito incomodado quando se fala de "coragem" para discutir esse assunto, disse que estão tentando fazer isso. O **Professor Dr. Ademir De Marco** disse que ele levantou na Comissão de Graduação a questão dos créditos abaixo da média informados no Relatório de Atividades Docente. Apesar da fala da **Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil** sobre a disciplina EF-723 Educação Física Escolar Especial que foi eleita inicialmente sem a disciplina EF-514 Educação Física Adaptada (que veio posteriormente), lembrou que a FEF teve experiências negativas em relação a dois concursos com junções de disciplinas. Deve-se evitar a conjunção de áreas, pois é difícil ter alguém com domínio homogêneo em todas as áreas. Sugeriu agregar a disciplina de ensino médio para configurar a área Escolar e não considerar a Educação Física Adaptada nesse concurso. Outro argumento é a questão do equilíbrio entre a composição dos Departamentos, o DEFH tem o menor número de docentes (nove), então como haverá discussões de PLANES é o momento de debater qual será a política em relação aos Departamentos. A Unicamp discutiu a extinção dos Departamentos, existem Unidades que extinguiram seus departamentos. A FEF teve a experiência do término do Departamento de Estudos do Lazer, houve algumas transferências e aposentadorias e ficou com um docente apenas e ele se extinguiu. A FEF quer manter os três departamentos, se a resposta for positiva deve-se cumprir a exigência da Unicamp de ter um mínimo de docentes em cada um deles. Pensa que é justificável o atraso da indicação da vaga,

perder-se um pouco mais de tempo e considerar nessa discussão tudo que foi destacado na reunião. A **Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil** pediu que o **Prof. Dr. Ademir de Marco** entendesse da forma mais respeitosa possível, considerando toda sua experiência nesses trinta anos de Unicamp que a proposta da inclusão da disciplina EF-514 Educação Física Adaptada não descaracteriza a área de concurso, visto que os conhecimentos no conteúdo do dessa disciplina fazem parte básica da formação do professor que irá trabalhar na Educação Física Escolar Especial, esse foi o intuito da inclusão de duas disciplinas no mesmo concurso. A disciplina EF-723 Educação Física Escolar Especial é obrigatória no núcleo de formação de licenciatura o que vem ao encontro da fala da formação do núcleo de trabalho dos docentes da FEF que formam os nossos licenciados. Considera também que no momento não estão discutindo a questão de redepartamentalização ou a questão da inclusão de novos docentes em um o outro departamento, estamos inserindo a necessidade de um concurso numa determinada área, que inclusive a Educação Física Escolar Especial envolve o ensino da Educação Física Escolar Infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, qualquer nível de formação onde estamos pensando a Educação Física na Escola. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** reforçou o argumento dos Professores MS-5, considerando que o candidato que vem fazer esse concurso tem que ter necessariamente a formação básica para trabalhar com a adaptada. O argumento dos Professores MS-5 ganha força quando coloca uma disciplina de Educação Física Escolar, pois reforça a necessidade de um sujeito que tem experiência, que tem uma discussão acumulada nessa área. A inclusão da pessoa com deficiência na Educação Infantil e no Ensino fundamental é mais fácil do que a inclusão desse indivíduo no Ensino Médio, quanto maior for esse sujeito, mais difícil será sua inclusão. Em seguida, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** respondeu a pergunta feita pelo **Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto** sobre as decisões tomadas no Conselho Interdepartamental da FEF e informou que conforme o Regimento, o Conselho é consultivo e deliberativo. Em seguida, colocou em apreciação a proposta dos Professores MS-5 feita pela Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral de inclusão da disciplina EF822. A votação resultou em cinco votos favoráveis e 10 votos contrários a essa proposta. Prosseguindo, colocou em apreciação a proposta feita pelo **Professor Dr. Ademir De Marco** de exclusão da disciplina EF 514. A votação resultou em cinco votos favoráveis e 10 votos contrários a essa proposta. Na sequência, colocou em apreciação o ITEM-C conforme documento constante na pauta. A votação resultou em cinco votos contrários e 10 votos favoráveis. **ITEM D - Resolução Interna CPG-FEF 62/2013. Alteração do Artigo 6º, § 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.** O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** informou que no dia 18 de junho de 2013 foi aprovada na reunião da Comissão de Pós-Graduação a composição da mesma e alteração no peso dos votos dos representantes docentes (peso dois) e discentes (peso um). Esse documento foi enviado à Procuradoria Geral da Universidade para consulta sobre a diferença na atribuição do peso dos votos e a resposta foi que não pode haver essa diferença. Após a informação o documento foi colocado em apreciação, com a observação feita pela Procuradoria Geral da Universidade e foi aprovado por unanimidade. **ITEM F - Resolução Interna CPG-FEF 68/2013. Distribuição de vagas para o Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado em Educação Física, com ingresso em março de 2014.** A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** informou que os professores MS-5 discutiram o assunto e lembraram que no triênio anterior os docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação como Professores Plenos/Permanentes tinham até seis orientações, sendo quatro alunos de doutorado e dois de mestrado. Solicitou que essa regra possa ser válida no processo atual e informa que dois docentes querem transformar suas vagas de mestrado para doutorado. Disse, também, que no triênio anterior o Professor Participante/Colaborador tinha uma vaga de mestrado a cada triênio. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** disse que a

regra da CAPES é três orientações de mestrado e três orientações de doutorado para professores plenos/permanentes e a regra do Programa permite uma vaga no triênio, uma pessoa por vez para Professor Participante, ele pode pedir uma vaga condicionada a defesa da orientação atual. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** passou a palavra à **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** (representante de área no triênio anterior) que informou que participou por onze anos da Comissão de Pós-Graduação com algumas saídas e que a questão das quatro orientações estiveram presentes nas duas últimas gestões e lembrou os colegas da visita de um representante da CAPES na FEF que colocou que o grande desafio da Educação Física Brasileira é formar mais doutores. Ela disse que é uma das envolvidas e solicita a quarta vaga de doutorado, que é da sua disponibilidade, vontade e condição, uma vez que ela fez um planejamento de suas orientações. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** disse que a outra vaga é de interesse do **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** e passou a palavra a ele, que disse que se for possível gostaria de ter quatro orientações de doutorado e de transformar sua vaga de mestrado para doutorado. Disse também, que o **Professor Dr. Ademir De Marco** (Professor Participante no Programa) é quem está solicitando a vaga de mestrado e passou a palavra a **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** que informou que as situações excepcionais podem ser analisadas pela Congregação e se as justificativas forem pertinentes poderá transformar as vagas de mestrado em vagas de doutorado, respeitando o limite de seis orientações, entretanto, não gostaria que fosse quebrada a regra da proporcionalidade de 50% para cada tipo de orientação. Em relação a vaga de mestrado solicitada pelo **Professor Dr. Ademir De Marco** a atribuição da mesma poderá ser condicionada a defesa do mestrando atual. O **Professor Dr. Ademir De Marco** lembrou que, em 2011, na gestão do **Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes** (Coordenador de Pós-Graduação) o edital da seleção de mestrado e doutorado indicava que Professor Participante poderia ter um orientando de mestrado e que da mesma forma de excepcionalidade ele também gostaria de ter mais uma vaga. Disse que a FEF está caminhando na contramão da história, lembrou-se de uma apresentação feita pelo Professor Dr. André Rodack – Representante da Área 21 da CAPES, a qual apontava que o Programa de Pós-Graduação da FEF deveria formar muito mais alunos. Disse que os cursos de Pós-Graduação, de maneira geral tem certa subserviência ao que a CAPES determina e que Comissão de Pós-Graduação da FEF toma determinadas medidas que vão contra a CAPES, que os professores ficam sem entender qual é rumo, a política e a orientação que está sendo seguida. Disse ainda que a FEF acabou de ter um exemplo em que a Comissão de Pós-Graduação decidiu uma coisa e a Procuradoria Geral da Universidade orientou contrariamente. Pediu para se ter mais bom senso e analisar os professores que estão aumentando a produção, que tem vários artigos encaminhados, ressaltou que essas negativas desestimula e desmotivam os professores. Lembrou que cada caso é um caso, que há Professores Participantes que não querem ter novas orientações, ele está pedindo apenas para ter uma vaga além daquela cujo aluno entrou no ano passado. A **Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil** disse que enquanto representante de Área na Comissão de Pós-Graduação tem percebido que nem sempre a Comissão é favorável as regras determinadas pela CAPES, entretanto, disse que o Programa de Pós-Graduação é subordinado as regras da CAPES, as regras da Procuradoria Geral e as regras de outras instâncias da Universidade. Formar pós-graduandos é uma das regras estabelecidas pela CAPES e está atrelada a produção intelectual do docente credenciado no Programa. Disse que está de acordo com as considerações feitas pela **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** que não ferem as normas básicas de proporcionalidade (seis vagas que o Professor Pleno tem direito). Ela é contrária a solicitação de aumentar o número das vagas. O **Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto** disse que vários professores solicitaram mais de seis vagas e a Comissão de Pós-Graduação não aprovou, que quando houve a votação do peso

dos votos na CPG a Área de Concentração Educação Física e Sociedade foi contrária e argumentou que teriam problemas com essa decisão e foram voto vencido. Participou do debate em questão e sabe que há diferentes entendimentos, mas a Resolução que está em vigor estabelece que o "Professor Participante é aquele que atua no Programa de Pós-Graduação em atividades de orientação de alunos de mestrado e ministrando disciplina, e poderá orientar no máximo um novo aluno no triênio", mas não menciona sobre aquele que ele já tem. Devem haver vários entendimentos possíveis e lembrou que a **Professora Dra. Elaine Prodócimo** teve uma vaga nesse sentido, ela tinha uma orientação que acabava no meio do ano e recebeu uma nova vaga, pois ficaria sem nenhuma orientação. O aluno orientado pelo **Professor Dr. Ademir De Marco** concluirá seu mestrado no meio do ano e o próximo processo seletivo será em 2015. Assim, o Professor Ademir De Marco ficará quase um ano sem orientação. Lembrou que essa questão foi debatida exaustivamente na Comissão de Pós-Graduação, que o texto preservava essa ideia para garantir que o docente tenha, pelo menos, uma orientação no fim do triênio. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** disse que não concorda com a fala do **Professor Dr. Ademir De Marco** de que "somos subservientes", na realidade existem regras em relação aos critérios de avaliação e se queremos realmente mudar a questão do conceito do Programa temos que atingir esses critérios. Com relação a fala do Professor Dr. André Rodack sobre o doutorado ele estava fazendo um discurso com relação a perspectiva do Brasil, sobre a heterogeneidade do doutorado no país. Informa que o Programa de Pós-Graduação da FEF foi extremamente ousado na construção dos critérios de credenciamento. Foi respeitada as dificuldades das áreas e foi explicado aos Representantes de Área da Capes a questão dos artigos submetidos, os quais foram informados no Relatório Coleta com o objetivo de alavancar e estimular os docentes, e que ocorreram duas reuniões ampliadas para entender o processo. Concordou que o texto dá dupla interpretação, mas por outro lado o Professor Colaborador tem um período determinado no Programa, dois anos no máximo, corre o risco dele não conseguir se credenciar e de ter uma orientação em andamento. Houve o cuidado em relação a uma vaga no triênio de garantir a orientação dentro do triênio do curso e disse que é contrária em aumentar o número de vagas para os Professor Participantes. O **Professo Dr. Paulo Ferreira de Araújo** retirou o pedido de transformação da sua vaga de mestrado para doutorado. A **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** esclareceu que a vaga dela que está condicionada a defesa não precisa desse adendo, uma vez que o aluno em questão integraliza em fevereiro do próximo ano. Prosseguindo, foi colocado em apreciação a transformação da vaga de mestrado para doutorado concedida à Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis (condicionada a defesa) que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi colocada em votação a proposta de inclusão de uma vaga de mestrado para o Professor Dr. Ademir De Marco e a votação resultou em seis favoráveis e nove contrários. Na sequencia, foi colocado em apreciação o documento constante na pauta com a transformação de uma vaga de mestrado para doutorado. A votação resultou em 14 votos favoráveis e uma abstenção. Prosseguindo o Senhor Presidente informou sobre o pedido feito pelo Professor Dr. Ademir De Marco na última reunião da Congregação sobre a inclusão dos nomes dos Professores Participantes na lista impressa do Catálogo de Pós-Graduação. Após consulta feita à Diretoria Acadêmica da Universidade fomos informados que a forma de publicação dos nomes dos docentes credenciados no Programa está descrito no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, Artigo 41. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** informou que a partir de 2015 os catálogos de Pós-Graduação não serão mais impressos. A partir de 2015 será apenas catálogos na versão online. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, a qual eu, Mariângela Cristina Padovani Bartier, secretariei e lavrei a presente ata.